



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.333. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM BOLSA FORMAÇÃO PARA NOVO INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO 812.

REF. SOLICITAÇÃO 92 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA QUALIDADE DE PESSOA FÍSICA SELECIONADOS NO CONCURSO 002/2017, PROCESSO 14.641-7/17, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 733.572, 733.573, 733.574, 733.575, 733.576, 733.598 E 733.600.

REF. SOLICITAÇÃO 111 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

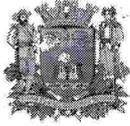
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 52.492,05 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS. VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	12.172,05
22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	40.320,00
		TOTAL....R\$	52.492,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS. VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	12.172,05
22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	40.320,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.333/2018

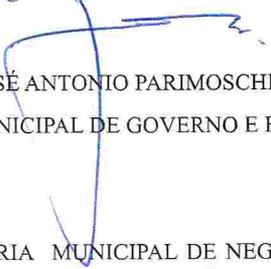
TOTAL...R\$

52.492,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA